



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021, CUJO OBJETO É O LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E A AGÊNCIA ESTADO S.A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília–DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **ANA LILIA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula SIAPE nº 2701206, designada pela Portaria nº 1.696, de 15 de fevereiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU de 16 de fevereiro de 2023, consoante competência atribuída na alínea a, do inciso I, do artigo 53, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e suas alterações, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGÊNCIA ESTADO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.652.961/0001-38**, sediada na Avenida Engenheiro Caetano Alvares, Nº 55, andar 3 e 6, Limão, São Paulo–SP, CEP: 02.598-900 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILSON GUILHERMINO JUNIOR**, portador do CPF nº *****.135.807-****, e pela Sra. **ELISSANDRA MANZANO**, portadora do CPF nº *****.943.118-****, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 12100.101400/2021-25, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 20/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/06/2024 a 16/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 160.920,53** (cento e sessenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.931.046,36** (um milhão, novecentos e trinta e um mil e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Conteúdo	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
1	AE Broadcast Análises	21	2.570,12	53.972,52
2	AE Broadcast News	51	1.397,21	71.257,71
3	Feed Político	11	190,42	2.094,62
4	Tendência Online	13	303,74	3.948,62
5	Bovespa level-1	32	148,87	4.763,84
6	BM&F level-1	28	148,87	4.168,36
7	* Índice Dow Jones	6	21,32	127,92
8	* Índice S&P	6	32,14	192,84
9	* JP Morgan	10	568,53	5.685,30
10	* CDS -Markit	8	617,96	4.943,68
11	Servidor / Circuito	1	9.765,12	9.765,12
Valor Total Mensal				160.920,53
Valor Anual (Global)				1.931.046,36
Quantidade de Licenças				72

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Gestão/Unidade	Plano Interno
2024NE000213	1000A002TH	04.122.0032.2000.0001	339039	170001	25200074001
2024NE000150	1000000000	04.122.0032.2000.0001	339039	200287	46200002001
2024NE000151	1000000000	04.122.0032.2000.0001	339039	400045	S1435PEAMTP

2024NE000153	1032000000	04.122.0032.2000.0001	339039	170010	RATEIO
2024NE00203	1031000000	04.122.0032.2000.0001	339039	170008	PGSERVD2000
2024NE000248	1000A002TI	04.122.0032.2000.0001	339039	170599	28200074599
2024NE000252	1000A002TH	04.122.0032.2000.0001	339039	170250	25200074250
2024NE000175	1000A002TJ	04.122.0032.2000.0001	339039	200461	47200002461

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS
Representante Legal da CONTRATANTE

GILSON GUILHERMINO JUNIOR
Representante Legal da CONTRATADA

ELISSANDRA MANZANO
Representante Legal da CONTRATADA

REGIS FERNANDO FERREIRA

CPF ***.157.098-**

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Guilhermino Junior, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regis Fernando Ferreira, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 28/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Manzano, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42295807** e o código CRC **9332088E**.